



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Pça Matheus Tavares, 121- Varginha/MG -37002-320 -tel:3690 -2700

PORTARIA Nº 288/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.4º,§ 1º do decreto nº 3.549/2004 que regulamenta o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, abrir conta de depósito, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos e efetuar transferências para a mesma titularidade, com o respectivo débito na conta corrente de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VARGINHA – FUMPAC:**

NOME: Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
CPF: 035.723.556-80
CARGO: Diretor Superintendente



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Pça Matheus Tavares, 121- Varginha/MG -37002-320 -tel:3690 -2700

Nome: Sérgio Hitoshi Yano
CPF: 035.669.328-76
CARGO: Contador

NOME: Paula Reis Chaves Ribeiro Cincoetti
CPF: 354.199.546-72
CARGO: Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente